



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



JUSTIFICATIVA Nº 025/2026

Ref. Autoriza a aquisição de uniformes escolares para alunos da Rede Municipal de Educação para o ano letivo de 2026, junto à “Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel” – FUNAP.

Considerando as Requisições nºs 11 e 14/2026 da Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento de Monitoramento e Avaliação, solicitando a contratação da Fundação “Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel” – FUNAP, para o fornecimento de kits de uniformes escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme Memorando Eletrônico nº 367/2026-1Doc;

Considerando que o expediente foi encaminhado ao Departamento de Suprimentos, ocasião em que foi realizada a Cotação de Preços nº 25/2026, junto a empresas do ramo do objeto, sendo constatado que o menor preço foi apresentado pela Fundação ‘Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel’ – FUNAP;

Considerando que a FUNAP consiste em uma fundação pública, de natureza não lucrativa, criada há mais de 45 anos pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio de legislação específica, com a missão de prestar assistência à pessoa privada de liberdade (PPL), conforme verificado em seu Estatuto Social, sendo sua atuação voltada à promoção da recuperação social desse público e à melhoria de suas condições de vida, mediante o fortalecimento da saúde física e moral, a capacitação profissional e a disponibilização de oportunidades de trabalho remunerado;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 1.238/76 (Lei que instituiu a Fundação) em seu artigo 16, dispensando de licitações as compras que os órgãos da Administração direta ou indireta fizerem à Fundação, desde que referentes a artigos produzidos pelos trabalhadores presos;

Considerando que no Estado de São Paulo está em vigor o Decreto nº 44.398/99 que trata da aquisição de bens e contratação de serviços produzidos na Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP pela Administração direta, autarquias, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Estado;

Considerando a hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso XV do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, que autoriza a contratação direta de instituição brasileira dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, no despacho nº 10 que propõe o deferimento das requisições da Secretaria Municipal de Educação, para contratação direta da FUNAP, e a decisão do Sr. Prefeito no despacho nº 11 do Memorando Eletrônico nº 367/2026-1Doc;

Considerando que os documentos de habilitação da FUNAP foram analisados, sendo os mesmos suficientes para formalização da contratação;

Considerando que está caracterizada a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do inciso XV do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;

DECISÃO: AUTORIZO a Contratação, com dispensa de licitação, da “FUNDAÇÃO PROFESSOR DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” – FUNAP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 49.325.434/0001-50, para aquisição de kits de uniformes escolares para alunos da Rede Municipal de Educação para o ano letivo de 2026, pelos seguintes valores: R\$ 147,70/Kit masculino na cor azul, composto por uma camiseta, uma jaqueta, uma calça e uma bermuda; R\$ 158,30/Kit feminino da cor azul, composto por



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



uma camiseta, uma jaqueta, uma calça e um short saia; R\$ 147,30/Kit masculino na cor vermelha, composto por uma camiseta, uma jaqueta, uma calça e uma bermuda; e R\$ 154,40/Kit feminino na cor vermelha, composto por uma camiseta, uma jaqueta, uma calça e um short saia, perfazendo o valor global de R\$ 499.117,60 (quatrocentos e noventa e nove mil e cento e dezessete reais e sessenta centavos), devendo ser emitido empenho em nome da referida Fundação e formalizado o respectivo contrato, com fundamento nas razões acima expostas.

Publique-se e Cumpra-se.

Garça, 04 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL

HÉLIO DA SILVA RODRIGUES
PROCURADOR MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 606D-3CF7-5D7B-BF80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DA SILVA RODRIGUES (CPF 190.XXX.XXX-04) em 04/02/2026 15:37:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



JOSE ALCIDES FANECO (CPF 032.XXX.XXX-34) em 05/02/2026 09:54:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/606D-3CF7-5D7B-BF80>